



11074685



08020.001337/2020-60

Boletim de Serviço em 21/02/2020

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA DEP Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Institui o curso **Introdução à Atividade de Inteligência - CIAI - 1ª Edição/2020** a ser realizado no mês de abril pela Coordenação de Ensino a Distância.

O Diretor de Ensino e Pesquisa da SENASP- DEP/SENASP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 9.662, de 1 de janeiro de 2019 e pela Portaria nº 836, de 06 de novembro 2019, com base nos documentos constantes nos processos 08020.001337/2020-60 e 08020.006798/2019-95

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização da 1ª Edição/2020 do curso de **Introdução à Atividade de Inteligência - CIAI**, instituído por meio da Portaria 3/2019 (9694006).

Art.2º O curso será realizado na modalidade a distância com carga horária de 60 (sessenta) horas, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art.3º Serão matriculados até 1.500 (mil e quinhentos) alunos, divididos em até 30 turmas que serão acompanhados por 01 (um) tutor cada.

Art.4º As turmas serão compostas de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) e, no máximo, 50 (cinquenta) alunos.

Parágrafo único. Quantidade divergente da estabelecida deverá ser justificada e previamente autorizada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa.

Art.5º As ações educacionais serão supervisionadas pelo Setor Pedagógico da Coordenação-Geral de Ensino desta Diretoria.

Art.6º A designação dos docentes ocorrerá de acordo com o disposto na Portaria 63/2012 SENASP (9600175), a qual estabelece seleção por meio de banco de talentos da SENASP dentre os profissionais habilitados para o exercício da tutoria no curso.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da DEP em consonância com o Termo de Compromisso Individual que deverá ser assinado pelos profissionais designados.

Art.8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jorge Barbosa Pontes
Diretor de Ensino e Estatística
SENASP/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cravo Dórea, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa - Substituto(a)**, em 21/02/2020, às 14:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11074685** e o código CRC **28D1BBAD**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.001337/2020-60

SEI nº 11074685